

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR E O SUBDIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º Ratificar os servidores relacionados no quadro constante do anexo único para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados por este Poder e as Empresas Contratadas, conforme determinam os artigos 1ºs dos Atos nºs 1568/10 e 1125/11, publicados no Diário do Poder Legislativo em 02/12/2010 e 01/06/2011, respectivamente.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade dos(as) servidores(as) designados(as), protocolar os processos de nova contratação ou similar, respeitando um prazo de no mínimo 06 (seis) meses antes do término do contrato vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de junho de 2011.

OCTÁVIO LUIZ ESPINDULA
SUBDIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
PAULO MARCOS LEMOS
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA

Este texto não substitui o publicado no D.P.L de 14.06.2011.